



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

prefeiturapauliceia@gmail.com

-

C.N.P.J.

LEI COMPLEMENTAR N. 004/2017 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 002/02 de 17 de abril de 2002 e dá outras providências.”

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa o artigo 1º da Lei n.º 002/02 de 17 de Abril de 2002 a ter a seguinte redação: “Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder, mensalmente aos funcionários da Câmara Municipal, efetivos e comissionados, exceto aos inativos, os temporários, pensionistas aposentados e os que estão em gozo de licença para tratamento de interesses particulares, uma cesta básica de alimentos composta dos itens abaixo descritos”:

QUANTIDADE PRODUTOS

- 3- ARROZ (05 Kg)
- 2- FEIJÃO (01 Kg)
- 1- SAL (01 Kg)
- 2- ÓLEO (01 Litro)
- 1- AÇÚCAR (05 Kg)
- 1- FARINHA DE MANDIOCA (01 Kg)
- 2- FARINHA DE TRIGO (01 Kg)
- 1- MACARRÃO (01 Kg)
- 1- FUBÁ (500 g)
- 1- SARDINHA (250 g)
- 1- CEBOLA (01 Kg)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

prefeiturapauliceia@gmail.com

-

C.N.P.J.

LEI COMPLEMENTAR N. 004/2017 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

- 1- BATATA (01 Kg)
- 1- OVOS (01 dúzia)
- 2- EXTRATO DE TOMATE (340 g)
- 1- MILHO (200 g)
- 1- ERVILHA (200 g)
- 1- AZEITONA (200 g)
- 1- MAIONESE (500 g)
- 1- TEMPERO COMPLETO (300 g)
- 1- GOIABADA (350 g)
- 2- BISCOITO (400 g)
- 1- MARGARINA (500 g)
- 1- CAFÉ (500 g)
- 1- ACHOCOLATADO (400 g)
- 2- LEITE (Litro)
- 1- VINAGRE (750 ml)
- 1- DETERGENTE (500 ml)
- 1-SABÃO EM PÓ (1Kg)

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Município de Paulicéia, 17 de fevereiro de 2017.

ERMES DA SILVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

prefeiturapauliceia@gmail.com

-

C.N.P.J.

LEI COMPLEMENTAR N. 004/2017 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo